

## PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS 2016

Este programa contém as normas e diretrizes que orientam a utilização do espaço de exposições temporárias no *Memorial da Inclusão: Os Caminhos da Pessoa com Deficiência* para os expositores contemplados no calendário de exposições 2016.

### 1. OBJETIVO E METODOLOGIA

O *Memorial da Inclusão: Os Caminhos da Pessoa com Deficiência* tem como objetivo maior a promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Através de ações voltadas para os estudos, veiculação de debates e pesquisas e das diversas manifestações artísticas sobre a vida e a realidade da pessoa com deficiência e seus familiares, procuramos concretizar essa meta. O *Memorial*, desta forma, presta-se à conscientização dos diversos setores da sociedade sobre problemas, necessidades, potencialidades e direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

Inspirado nas recomendações da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, o *Memorial* reconhece:

*“...que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.”*

E ressalta:

*“...a importância de trazer questões relativas à deficiência ao centro das preocupações da sociedade como parte integrante das estratégias relevantes de desenvolvimento sustentável.”*

Através das exposições temporárias, propomos criar um espaço de tripla experimentação:

1º) Adotando a chamada *curadoria inversa*, de modo que um expositor sugere, organize, crie e execute uma mostra no espaço destinado às exposições temporárias;

2º) Incentivando práticas de acessibilidade inovadoras e condizentes com a realidade do expositor, de modo a refletirmos acerca da *adaptação razoável* (artigo 2º da Convenção da ONU sobre os Direitos da PcD) e da reabilitação baseada na comunidade;

3º) Possibilitando abertura de diálogos e discussões contemporâneos acerca das temáticas supracitadas, a fim de complementar a exposição permanente.

## 2. INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo de seleção deverão ser feitas pelo e-mail do *Memorial da Inclusão* ([memorial@sedpcd.sp.gov.br](mailto:memorial@sedpcd.sp.gov.br)) **de 30 de setembro a 30 de dezembro de 2015** e passarão por processo de avaliação, aceitação e agendamento.

- Poderão se inscrever pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, desde que apresentem proposta detalhada com curadoria e portfólio, quando for o caso, ou projeto.

- Serão aceitas as propostas expositivas que:

- 1) Abordem temas relativos a conexões entre deficiência, diversidade humana, direitos humanos e inclusão;

- 2) São pensadas através do conteúdo da exposição permanente, objetivando explorar e potencializar discussões contemporâneas sobre a temática da deficiência;

- 3) São comprometidas em apresentar recursos de acessibilidade, tais como: audiodescrição, braile, reprodução tátil, áudio, vídeo guia e mediações educativas especializadas, etc.

- O ato da inscrição implica na plena e expressa aceitação das normas constantes neste Programa, assim como autoriza automaticamente o uso de todo material enviado – textos, projetos, fotos e outros – em veículos da mídia impressa e eletrônica.

### 3. DOCUMENTAÇÃO

O material a ser enviado pelo expositor deverá conter:

- Memorial descritivo: 1) texto/projeto da proposta da exposição; 2) ficha técnica contendo apoiadores e realizadores; 3) fotografias das obras (bidimensionais ou tridimensionais); 4) descrição de cada uma das obras com nome, data, título, dimensões, histórico e demais dados que se julgue necessários; 5) audiodescrição do texto expositivo e das obras; 6) convite da exposição acessível; 8); banner informativo; 9) lista de necessidades para a montagem, inauguração e desmontagem da exposição; 10) livro de assinatura.
- Curriculum Vitae do expositor contendo: identificação, formação, atividades participadas, telefone e/ou e-mail para contato.

### 4. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

- O material será examinado e selecionado pela equipe do *Memorial da Inclusão*.
- Os critérios de avaliação da comissão devem considerar os objetivos do *Programa de Exposições Temporárias do Memorial da Inclusão 2016* e a relevância da proposta do expositor, podendo ser solicitado presencialmente para explanação de sua proposta.
- Ficará a cargo do *Memorial da Inclusão* o cronograma das exposições e a elaboração do plano de montagem e desmontagem.

### 5. DAS RESPONSABILIDADES DO MEMORIAL DA INCLUSÃO

#### **Concepção da exposição:**

- Oferecer o espaço para a exposição temporária identificando a metragem, os pontos de luz e tomadas, os totens expositores disponíveis e o local para o banner.
- Receber e apresentar o material para apreciação da equipe.
- Solicitar visita técnica do expositor para conhecer local e equipamentos disponíveis.
- Disponibilizar material contextual sobre a temática da deficiência e da curadoria.
- Comunicar o resultado aos expositores selecionados.
- Divulgar a exposição para as redes sociais, à Imprensa e à Comunicação da SEDPCD.
- Fornecer o braile como recurso de acessibilidade.

- Enviar normas e diretrizes com termo de compromisso aos selecionados para confirmar participação.

**Montagem:**

- Acompanhar a montagem.

**Abertura:**

- Fornecer equipamentos de informática e de áudio e mobiliário.
- Disponibilizar intérprete de Libras.
- Realizar cerimonial de abertura.

**Durante o período da exposição:**

- Assegurar as obras de arte/documentos, enquanto estiverem em exposição.
- Aplicar a pesquisa perfil-opinião de público.
- Realizar mediação educativa da exposição.

**Desmontagem:**

- Acompanhar a desmontagem.

**Após período da exposição:**

- Realizar feedback sobre a exposição, as tratativas e demais informações ao expositor.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR

**Concepção da exposição:**

- Enviar o projeto da exposição.
- Fornecer relação completa das obras/documentos expostas(os). Essa relação deverá ser conferida pelo expositor e pelo *Memorial da Inclusão*.
- Orientar sobre a necessidade de higienização ou não das obras/documentos e como ela tem que ser feita.
- Apresentar layout da exposição com área e medidas de suportes, caso não optar pela utilização dos suportes fornecidos pelo *Memorial da Inclusão*.
- O conteúdo do material apresentado, após revisão, não poderá mais ser substituído.
- As tratativas sobre a exposição no *Memorial da Inclusão* somente deverão ser realizadas entre o mesmo e o expositor, não envolvendo terceiros.
- Realizar visita técnica ao *Memorial da Inclusão*.
- Preencher corretamente e assinar o termo de compromisso da exposição, que deverá ser remetido ao *Memorial da Inclusão* num prazo máximo de 7 (sete) dias após o seu recebimento.

- Comunicar com antecedência de **1 mês (30 dias)** a eventual desistência da exposição, caso haja.

**Montagem:**

- Entregar as obras/documentos a serem expostas(os) na data estabelecida em acordo com o *Memorial da Inclusão*.
- Responsabilizar-se pelos encargos relativos à embalagem, aos materiais necessários para a montagem da exposição, ao transporte e ao seguro das obras a serem expostas.
- Trazer Livro de Assinatura.
- Responsabilizar-se pela montagem da exposição.

**Abertura:**

- Realização de vernissage de abertura com apresentação artística (opcional).
- Nos casos de exposições de vídeos, performance ou outras formas de expressão artística por ocasião do lançamento da exposição, o interessado deve antes consultar o *Memorial da Inclusão* por escrito para que a proposta possa ser viabilizada.

**Durante o período de exposição:**

- Manter contato com o *Memorial da Inclusão*.

**Desmontagem:**

- Responsabilizar-se pela desmontagem da exposição.
- Responsabilizar-se pelos encargos relativos à embalagem e ao transporte.

## 7. DOS PERÍODOS DAS EXPOSIÇÕES

As exposições terão permanência mínima de 1 mês, podendo ser prorrogadas a critério do *Memorial da Inclusão* e à disposição do expositor.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A modificação total ou parcial deste Programa dependerá de iniciativa do *Memorial da Inclusão*.

Elza Valdette Ambrósio  
Coordenadora do Memorial da Inclusão

## TERMO DE COMPROMISSO

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_

Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Nome da exposição:

Estimativa de público:

Período da exposição em cartaz:

Data e horário de montagem e desmontagem:

Data e horário de abertura:

Contado do buffet:

Nome \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identificar a característica da exposição:

( ) Individual ( ) Coletiva

Assinale a(s) categoria(s) com a(s) qual(is) pretende expor:

( ) Pintura ( ) Escultura ( ) Vídeo  
( ) Gravura ( ) Objeto ( ) Performance  
( ) Fotografia ( ) Instalação ( ) Outro

Qual(is)? \_\_\_\_\_

Assinale o(s) item(ns) necessário(s) para a abertura da exposição:

( ) Mesa de som ( ) Microfone(s) ( ) Música  
( ) Intérprete de Libras ( ) Cozinha ( ) Toalha  
( ) Mesa de apoio para vernissage ( ) Pedestal para microfone ( ) Sala de apoio  
( ) Outros. Quais? \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins, que estou ciente do regulamento do Programa de Exposições Temporárias do *Memorial da Inclusão* e comprometo-me a cumpri-lo na íntegra.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_